

## DECRETO N° 51/2018

**Dispõe sobre o expediente normal do dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), feriado de *Corpus Christi*, e sobre o ponto facultativo do dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de restabelecer em sua plenitude a prestação dos serviços públicos à população, prejudicados nos últimos dias em razão da paralisação dos caminhoneiros;

Considerando a tradição das festas juninas em nosso Estado;

### DECRETA:

**Art. 1º.** No âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Olinda, haverá expediente normal no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), ficando o feriado de *Corpus Christi* transferido para o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), que será considerado ponto facultativo, em razão das comemorações das festas juninas.

**Parágrafo único** – Os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação serão realizados no dia 22 de junho de 2018 (ponto facultativo) de acordo com as instruções dos secretários das pastas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de maio de 2018.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda